SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 605/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João-PE.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, Art. 117;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1004 de 17 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores e as Senhoras indicados abaixo como membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os seguintes cargos e condições:

I- Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fred Williams da Silva Tenório;
Suplente: Flauberto Calado Ferreira;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027115402.pdf
assinado por: idUser 266

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Titular: Joselma Gomes Calado;
Suplente: Jadson Bezerra Calado;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cícera dos Santos Araújo;
Suplente: Maria Rita de Cassia Nunes Zumba;

d) Representantes da Sociedade Civil- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João:

Titular: Maria Quitéria Faustino de Melo;
Suplente: Aline Melo da Silva;

e) Representantes da Associação Comunitária São José:

Titular: Késsia Aparecida de Lira Gomes;
Suplente: Rejane da Silva Ferreira;

f) Representante da Igreja Católica Apostólica de São João Batista- Pastoral da Criança:

Titular: Rejane Ferreira de Moura Pereira;

g) Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

Suplente: Ingrid Nascimento Silva.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027115402.pdf
assinado por: idUser 266

SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/07/2023, revogando disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027115402.pdf
assinado por: idUser 266